

143

O CONSUMO DE ALIMENTOS GENETICAMENTE MODIFICADOS E A PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR: ANÁLISE À LUZ DA COMPARAÇÃO ENTRE O DIREITO COMUNITÁRIO EUROPEU E O DIREITO BRASILEIRO. *Fernando Lusa Bordin, Claudia Lima Marques (orient.)*

(UFRGS).

O desenvolvimento da biotecnologia moderna, ao permitir a manipulação das características genéticas de seres vivos, trouxe novas perspectivas ao setor produtivo – a ponto de se declarar, em certos âmbitos, que o cultivo de alimentos geneticamente modificados resolverá o problema da fome no mundo. Impactos na produção logicamente implicam impactos no consumo humano, e eis que surge a questão de como tutelar o consumidor – sujeito a ser protegido pelos Estados da Comunidade Internacional, como propugnam as "Diretrizes para a Proteção do Consumidor" adotadas pela Assembléia Geral da ONU (Resolução 39/248) – em face das novas tecnologias. Tal questão torna-se especialmente complicada em um momento em que a ciência não identifica, ainda, danos oriundos do consumo de organismos geneticamente modificados (OGM), fato a ensejar otimismo quanto a sua utilização comercial e industrial. Frente a essa conjuntura, diz-se ser imperativo assegurar ao consumidor a correta informação, proporcionando-lhe, através da rotulagem dos produtos modificados, um conhecimento adequado a permitir o exercício perfeito de sua livre vontade; não é consensual, todavia, o modo pelo qual essa informação deve ser prestada – se com base nas modificações sensíveis ou no modo de produção do alimento, se independentemente do percentual de modificação genética ou em observância a um patamar. A presente pesquisa visa a analisar toda essa problemática com base na comparação entre o Direito das Comunidades Européias (consubstanciado, sobretudo, na Diretiva 2001/18/CE) e o Direito brasileiro (cujas principais normas pertinentes se encontram na Lei 11.105/05, no Decreto 4680/03 e no Código de Defesa do Consumidor), já que, se por um lado o Direito Comunitário desponta como modelo internacionalmente reconhecido, é por outro o estudo e aprimoramento do Direito pátrio que se intenta fomentar. (PIBIC).